



Diário Oficial do **Município**

Prefeitura Municipal de Barra do Mendes

terça-feira, 15 de outubro de 2019

Ano V - Edição nº 00431 | Caderno 1

Prefeitura Municipal de Barra do Mendes publica



Rua Alvaro Campos de Oliveira | S/N | Centro | Barra do Mendes-Ba

www.barradomendes.ba.gov.br

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian
4C21E09156EBCA20D8BD0E37C89E1C9A

Prefeitura Municipal de Barra do Mendes

SUMÁRIO

- 3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 012002-2018
- 4º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 012002-2018
- PORTARIA Nº 02/2019

Prefeitura Municipal de Barra do Mendes

Termo Aditivo

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO MENDES
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 012002-2018 Ref.:Tomada de Preços nº 001-2018.
CONTRATANTE: Município de Barra do Mendes- CONTRATADA: MAURICIO SODRE CONSTRUÇÕES
LTDA - ME CNPJ: 17.093.938/0001-04- OBJETO: prorrogação por mais 150 (cento e cinquenta) dias a
contar de 16 de maio de 2019, do contrato original celebrado entre as partes em 20 de fevereiro de 2018.
Data de assinatura: 16/05/2019.Barra do Mendes-Armênio Sodré Nunes- Prefeito.

4º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 012002-2018 Ref.:Tomada de Preços nº 001-2018.
CONTRATANTE: Município de Barra do Mendes- CONTRATADA: MAURICIO SODRE CONSTRUÇÕES
LTDA - ME CNPJ: 17.093.938/0001-04- OBJETO: prorrogação por mais 150 (cento e cinquenta) dias a
contar de 13 de outubro de 2019, do contrato original celebrado entre as partes em 20 de fevereiro de 2018.
Data de assinatura: 13/10/2019.Barra do Mendes-Armênio Sodré Nunes- Prefeito.

Rua Alvaro Campos de Oliveira | S/N | Centro | Barra do Mendes-Ba

www.barradomendes.ba.gov.br

Prefeitura Municipal de Barra do Mendes

Portaria



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO MENDES
CNPJ/MF: 13.702.238/0001-00

GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 02/2019,
De 10 DE OUTUBRO DE 2019.

“Dispõe sobre a nomeação de Comissão Municipal de Processo Administrativo Disciplinar e dá outras providências correlatas.”

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE BARRA DO MENDES, ESTADO FEDERADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais e constitucionais, com fulcro com o art. 58, Incisos IV, da Lei Orgânica Municipal, resolve:

Art. 1º. DESIGNAR, nos termos do DECRETO nº 942/2019 que dispõe sobre a nomeação de Comissão Municipal de Processo Administrativo Disciplinar, os membros efetivos:

Presidente: WEBSTER GOMES PEREIRA;

Secretária: MARISTELA BENICIO DOS SANTOS;

Membro: SINARA PEREIRA NEIVA.

Art. 2º. Para, sob a presidência do primeiro, constituírem Comissão de Processo Administrativo Disciplinar-PAD destinada a apurar, no prazo máximo de 60 dias, os fatos de que se trata a notificação expedida pelo Tribunal de Contas dos Municípios, através do Edital nº. 511, publicado no Diário Oficial, indicando indício de irregularidades com acumulação de cargos públicos por servidores do município, bem como os fatos conexos que emergirem no decorrer dos trabalhos.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, em 10 de outubro de 2019.

ARMÊNIO SODRÉ NUNES
Prefeito Municipal